PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 19/10/2020
Assinatura 10h05

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Gabinete do vereador João Assi

INDICAÇÃO 379/2020

APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA
DE 20 / 10 / 2020
Em Discussão Única
Presidente

INDICA ao poder executivo que providencie a finalização da pavimentação asfáltica na Rua 132, no Bairro Beira Rio II, com a colocação de meio fio, boca de lobo, recuperação asfáltica e sinalização da via.

Senhor Presidente,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe expediente ao Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci Lermen, com cópia para a gestor da Secretaria Municipal de Obras, Wanterlon Bandeira e ao Departamento de Trânsito e Transporte **solicitando a a finalização da pavimentação asfáltica na Rua 132, no Bairro Beira Rio II, com a colocação de meio fio, boca de lobo, recuperação asfáltica e sinalização da via.**

JUSTIFICATIVA

A referida rua é hoje uma importante via de transporte do município, já que liga o bairro Beira Rio a PA- 160, recebendo diariamente um grande fluxo de veículos. Porém a via não possui estrutura para isso, pois ao colocarem uma camada de asfalto não colocaram boca de lobo, logo a água das casas e da chuva não tendo para onde escorrer vai para o meio da rua o que já levou grande parte do asfalto.

O local também não tem meio fio o que causa muita sujeira e poeira, já que a terra da lateral da rua fica toda no asfalto. E o mais grave de tudo não possui a menor sinalização, então uma rua que deveria ser de mão única recebe fluxo dos dois sentidos da via, o que pode ocasionar, em pouquíssimo tempo, acidentes com vitimais fatais, já que a referida rua é esquina com a

135 que liga a avenida que vai a PA 160 com uma curva fechadíssima, e vários ônibus e caminhões por muito pouco não batem de frente na referida curva.

É preciso ainda fazer o mesmos serviços em um trecho da Rua 135 que possui os mesmos problemas da 132, e fazer ainda o término do asfalto da 132, já que uma parte significativa dela não foi se quer asfaltada.

E por entender que é dever do governo municipal zelar pela segurança e pela vida de seus habitantes e que peço a aprovação da matéria.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Parauapebas
João Assi
Vereador

João Assi
Vereador-PV